



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
CAMPUS JEQUIÉ**

Endereço: John Kennedy - Loteamento Cidade Nova - Jequié - BA | CEP 45201-570
Tel.: (73) 3525-9667 / Email: campusjequie@ifba.edu.br

**SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA/ 2018
Edital nº 02/2018**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia – *campus* Jequié, por meio da Gestão da Assistência Estudantil, torna público que estão abertas as inscrições para seleção de propostas de projetos para o Programa de Monitoria/2018, vinculadas à Política de Assistência Estudantil do IFBA.

1. DO PROGRAMA DE MONITORIA

1.1. OBJETIVOS GERAIS

O Programa de Monitoria é o Programa Complementar destinado a custear bolsas para estudantes selecionados por mérito e em situação de maior vulnerabilidade socioeconômica para atuarem como monitores de disciplinas específicas ou projetos de extensão relacionados ao ensino, mediante projeto e sob a supervisão do docente da disciplina ou projeto de extensão. As propostas serão analisadas com base na relevância da monitoria para o êxito dos estudantes da disciplina, para a formação do estudante monitor e na disponibilidade de recursos. Este programa será desenvolvido sob a responsabilidade das Diretorias de Ensino dos campi, com acompanhamento e supervisão da Gestão da Assistência Estudantil de cada campus e da Pró-Reitoria de Ensino do IFBA. O Programa para Monitoria será desenvolvido através de projetos elaborados por docentes ou técnicos administrativos ligados ao ensino, de acordo com as exigências do presente edital.

1.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a) Intensificar e assegurar a cooperação entre estudantes e professores nas atividades básicas da Instituição, relativas ao ensino e às atividades técnicas;
- b) Subsidiar trabalhos acadêmicos, orientados por professores, através de ações multiplicadoras;
- c) Melhorar o desempenho dos alunos envolvidos no Programa de Monitoria, visando reduzir reprovações e evasões dos alunos do IFBA *campus* Jequié.

2. DA VIGÊNCIA E DAS VAGAS

- a) A vigência das bolsas de monitoria está vinculada aos recursos disponibilizados pela Política de Assistência Estudantil para tal fim com prévia aprovação da Gestão de Assistência Estudantil (GAE);
- b) Será oferecido o quantitativo inicial de 15 (quinze) bolsas de monitoria, distribuídas por orientador/disciplina/curso selecionado(a) no presente edital;
 - Os servidores não contemplados nas 15 (quinze) vagas inicialmente disponibilizadas poderão ser convocados a desenvolverem seus projetos de monitoria em função da disponibilidade de recurso;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
CAMPUS JEQUIÉ

Endereço: John Kennedy - Loteamento Cidade Nova - Jequié - BA | CEP 45201-570
Tel.: (73) 3525-9667 / Email: campusjequeie@ifba.edu.br

2.1. Das Bolsas

As bolsas disponibilizadas aos estudantes que atuarão como monitores será de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), de acordo com a disponibilidade orçamentária previamente aprovada pela Gestão de Assistência Estudantil.

3. DA INSCRIÇÃO DOS ORIENTADORES E DA SELEÇÃO DOS PLANOS

3.1 DA INSCRIÇÃO

- a) A inscrição será realizada no protocolo (reprografia) do IFBA Jequié, entre 25 de julho e 8 de agosto de 2018, no período das 08h00 às 18h00.
- b) A inscrição será feita pessoalmente pelo docente e/ou técnico administrativo em educação, mediante entrega da Ficha de Inscrição (Anexo I) e do Plano de Monitoria da Disciplina (Anexo II).
- c) Divulgação da relação das inscrições homologadas: 10 de agosto de 2018.

Obs.:

- O número máximo de monitores solicitados por proponente/área será de 02 bolsistas, o que não garantirá o atendimento de 2 bolsas, visto que será atendido o maior número de disciplinas possível;
- Poderá haver planos de monitoria com orientação conjunta, nesse caso, o certificado será emitido sob essas condições;
- O não cumprimento dos itens a), b) e c) implicará na não homologação das inscrições;

3.2 DA SELEÇÃO DOS PLANOS

- a) A Gestão de Assistência Estudantil selecionará os projetos de monitoria de acordo com o plano apresentado pelo proponente (Anexo II deste edital) e barema de avaliação (Anexo III), estando automaticamente excluído da banca de seleção qualquer servidor que submeter propostas no referido edital;
- b) Terão prioridade, conforme prevê a Política de Assistência Estudantil do IFBA (Resolução CONSUP Nº 25, de 23/05/2016) os planos de monitoria que contemplem as disciplinas que tiveram o maior índice de reprovação na primeira unidade (conforme levantamento realizado no SUAP), sendo elas:

Disciplina	Professor
1. Matemática	Valdex Santos
2. Matemática	Francisco Regilson Souza
3. Química	Rubens Barreto
4. Química	Núbia Soares
5. Física	Wesley Cidreira
6. História	André Luis Santos
7. Inglês	Sheila Ladeia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
CAMPUS JEQUIÉ

Endereço: John Kennedy - Loteamento Cidade Nova - Jequié - BA | CEP 45201-570
Tel.: (73) 3525-9667 / Email: campusjequie@ifba.edu.br

8. Informática Básica	Felipe Oliveira
9. Projeto de Instalações Elétricas Prediais	Miguel Lobo
10. Tecnologia Mecânica	Mirella Nagib
11. Mecânica Técnica	Vitor Vieira
12. Automação e Controle	Rodrigo Bonfim

Caso não sejam submetidas propostas para as disciplinas listadas acima, as bolsas de monitoria referentes às mesmas serão disponibilizadas à ampla concorrência.

3.2.1. DOS RESULTADOS

A divulgação dos resultados preliminares será realizada a partir do dia 20 de agosto de 2018 e o resultado final 24 de agosto de 2018.

3.2.2. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

O prazo máximo para interposição de recursos será de 48 horas da divulgação do resultado preliminar e será realizada no protocolo do IFBA Jequié. Os recursos que forem julgados sem clareza de argumentação e/ou intempestivos não serão analisados.

4. REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES E DIREITOS DO ORIENTADOR

- a) Ser professor ou técnico administrativo em educação do IFBA *campus* Jequié;
- b) Justificar a necessidade de monitoria, bem como o número de vagas requeridas, através do anexo II;
- c) Participar de todas as etapas de seleção dos candidatos à monitoria e entregar à Gestão de Assistência Estudantil a lista dos alunos classificados;
- d) Orientar os monitores e supervisionar as atividades realizadas;
- e) Garantir publicidade dos horários de atendimento dos monitores;
- f) Enviar o relatório do aluno monitor a cada dois meses para a Gestão de Assistência Estudantil. O não cumprimento deste item implicará na suspensão do pagamento da bolsa ao monitor;
- g) Participar das reuniões convocadas pela Gestão de Assistência Estudantil;
- h) Apresentar relatório final da Monitoria, após o encerramento do ano letivo, apresentando o rendimento das turmas atendidas e do(s) monitor(es) antes e depois da sua execução.
- i) Ao final da monitoria o servidor orientador receberá certificado correspondente à orientação.

5. CRONOGRAMA

Inscrições e Entrega de Documentos	25 de julho e 8 de agosto de 2018
Divulgação das Inscrições Homologadas	10 de agosto de 2018
Resultado Preliminar	20 de agosto de 2018
Interposição de Recursos	21 e 22 de agosto de 2018
Resultado Final	24 de agosto de 2018



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
CAMPUS JEQUIÉ**

Endereço: John Kennedy - Loteamento Cidade Nova - Jequié - BA | CEP 45201-570
Tel.: (73) 3525-9667 / Email: campusjequie@ifba.edu.br

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Não poderão ser participar da seleção de monitores os estudantes que estão cursando o 1º ano / módulo dos cursos integrados e subsequente, considerando que estes estudantes estão em fase de adaptação e que, para ser monitor, o discente deve possuir conhecimento prévio da disciplina, de modo a não comprometer seu aprendizado e/ou gerar pressões desnecessárias. Esta recomendação deve ser observada na elaboração do perfil do monitor. Cada monitor poderá atuar apenas em um componente curricular, independente do número de turmas.

Não deve haver indicação explícita ou implícita de quem será o monitor na apresentação desta proposta, visto que a seleção dos monitores ocorrerá posteriormente.

No planejamento da monitoria, deve-se considerar os horários distribuídos entre as 07h20min às 22h00, de segunda a sexta-feira, e de 08h00 a 18h00, dos sábados, e as atividades do monitor não devem ultrapassar 12 horas/semanais, de modo a não comprometer seus estudos. Os horários de monitoria não substituem os atendimentos docentes no contra-turno, devendo-se evitar choques nestes horários.

Os casos omissos serão resolvidos pela Gestão de Assistência Estudantil ou, quando couber, pelo Departamento de Ensino e/ou Diretoria Geral do IFBA campus Jequié.

Jequié-BA, 26 de julho de 2018.

**Gestão da Assistência Estudantil
IFBA Campus Jequié**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
CAMPUS JEQUIÉ**

Endereço: John Kennedy - Loteamento Cidade Nova - Jequié - BA | CEP 45201-570
Tel.: (73) 3525-9667 / Email: campusjequie@ifba.edu.br

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do Servidor:	
Disciplina/ Componente Curricular:	
Quantidade de Monitores Solicitados:	
Telefone Preferencial para Contato	
E-mail Preferencial para Contato:	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
CAMPUS JEQUIÉ**

Endereço: John Kennedy - Loteamento Cidade Nova - Jequié - BA | CEP 45201-570
Tel.: (73) 3525-9667 / Email: campusjequeie@ifba.edu.br

ANEXO II

PLANO DE MONITORIA

Coordenação/ Servidor: _____

Nome da Disciplina/ Área de Conhecimento: _____

Número de monitores solicitados: _____

Perfil do Monitor/Pré-requisito (Para Inclusão no Edital de Seleção): _____

Justificativa:

Objetivo(s):

Lista de atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista com carga horária semanal:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
CAMPUS JEQUIÉ**

Endereço: John Kennedy - Loteamento Cidade Nova - Jequié - BA | CEP 45201-570
Tel.: (73) 3525-9667 / Email: campusjequie@ifba.edu.br

ANEXO III

BAREMA DE AVALIAÇÃO

Identificação do Plano de Monitoria Avaliado:

Servidor/ Orientador:	
Nome da Disciplina/ Área de Conhecimento:	

Banca Examinadora:

NOME	Assinatura

Itens Eliminatórios:

	Apto	Inapto
1. Coerência da Justificativa		
2. Aderência dos objetivos ao Programa de Monitoria		
3. Compatibilidade das atividades propostas para os bolsistas com o Programa de Monitoria		

Itens a serem usados como critério de classificação dos projetos:

	SIM	NÃO
1. É uma disciplina/ área de conhecimento prioritária?		
2. É uma monitoria que contempla alunos ingressantes na instituição?		

Recomendações Adicionais da Comissão Avaliadora (Se necessário):

--